

CÓDIGO DE CONDUITA DE FORNECEDORES



Prezados Fornecedores,

Nos dirigimos a vocês movidos pela necessidade de falar sobre ética.

Nossa ética resulta das atitudes conjuntas de honestidade em qualquer situação, justiça, transparência, coerência e integridade.

Nesse sentido apresentamos o **Código de Conduta de Fornecedores** da LM Soluções de Mobilidade. Esse documento é resultado de intensa reflexão acerca de nossas necessidades e desejos, além de sinalizar o caminho que pretendemos percorrer em busca de um lugar ideal para se trabalhar. É um passo essencial em direção à convivência que tanto almejamos.

Neste Código você encontrará os princípios fundamentais para manutenção da segurança e condições de trabalho, confidencialidade, princípios anticorrupção, antitruste entre outros.

Os valores e diretrizes apresentados neste documento são aplicáveis à todos os fornecedores da LM Soluções de Mobilidade, independentemente de região e atividade exercida.

Contamos com o compromisso de todos para colocar em prática este Código.

Diretoria,

LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
COMPROMISSO COM A ÉTICA	5
A QUEM SE DESTINA.....	6
PRÁTICAS DE SEGURANÇA E CONDIÇÕES DE TRABALHO	6
Qualidade e Segurança dos Produtos e Serviços.....	6
Condições de Trabalho	6
Respeitar as Leis Trabalhistas Vigentes	7
Assédio e Não Discriminação	7
CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES.....	7
PRINCÍPIOS ANTICORRUPÇÃO	8
OFERTA DE PRESENTES E BRINDES.....	9
CONFLITO DE INTERESSES	9
MEIO AMBIENTE.....	10
PROMOÇÃO DA ÉTICA	10
PRÁTICAS ANTITRUSTE (ANTICONCORRENCIAIS).....	10
ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DO GRUPO	11
AUDITORIA E RESCISÃO DE CONTRATO.....	11
ANEXO I.....	12

INTRODUÇÃO

Com quase 40 anos de existência e atuando em todo o território nacional, a LM Soluções de Mobilidade ocupa um lugar de destaque em suas áreas de atuação. Seu modelo organizacional é baseado nas melhores práticas de gestão e pela busca constante de elevação da qualidade e competitividade de seus serviços.

Com unidades estrategicamente distribuídas por todo o país, a LM Soluções de Mobilidade posiciona a empresa para atender seus clientes de forma diferenciada, em qualquer lugar do Brasil.

Marca forte, com credibilidade e confiabilidade atestadas pela sua história e resultados.

A LM Soluções de Mobilidade traz os valores do Grupo Volkswagen através de estruturas dedicadas às operações dos clientes, que possibilitam a oferta de custos competitivos, com altos padrões de qualidade, segurança e excelência no atendimento.

Nas páginas a seguir, você verá diretrizes que podem ajudar nas suas decisões.

Boa leitura!

COMPROMISSO COM A ÉTICA

Espera-se que após o conhecimento deste [Código de Conduta de Fornecedores](#), todos os nossos parceiros de negócio comprometam-se a segui-lo e disseminá-lo.

As normas aqui relatadas são complementadas pelas políticas internas praticadas pela LM Soluções de Mobilidade e pela Legislação Brasileira.

A LM Soluções de Mobilidade espera que os seus fornecedores:

- Tratem todos de forma justa, com dignidade e respeito;
- Divulguem informações financeiras precisas e honestas;
- Não se coloquem em situação em que venham a criar conflitos de interesse;
- Salvaguardem o patrimônio e os bens da empresa;
- Protejam as informações proprietárias e confidenciais;
- Protejam a reputação e a imagem institucional da LM Soluções de Mobilidade;
- Cumpram as leis, normas e regulamentos aplicáveis aos negócios da LM Soluções de Mobilidade;
- Tenham compromisso com a qualidade dos produtos e serviços prestados;
- Relatem qualquer violação dos padrões éticos e legais;

Qualquer violação ou desrespeito aos princípios contidos neste Código de Conduta deverá ser direcionado ao **Canal Confidencial LM Mobilidade** através dos seguintes meios:



❖ Imobilidade@relatoconfidencial.com.br



❖ www.relatoconfidencial.com.br/Imobilidade



❖ [0800 721 9156](tel:08007219156)

Ou ainda através do e-mail interno: compliance@Imobilidade.com.br

A omissão diante do conhecimento de possíveis violações por funcionários, clientes, fornecedores ou parceiros será considerada atitude antiética.

O relato de situações irreais com o objetivo de prejudicar outras pessoas ou empresas por interesses pessoais será igualmente considerado antiético.

A QUEM SE DESTINA

Este código abrange todos os fornecedores e parceiros da LM Soluções de Mobilidade.

Esperamos que nossos fornecedores estendam as diretrizes deste Código por toda sua cadeia de valor, ou seja, clientes, parceiros, fornecedores de matérias-primas e prestadores de serviços, direta ou indiretamente, vinculados às atividades da empresa.

PRÁTICAS DE SEGURANÇA E CONDIÇÕES DE TRABALHO

❖ Qualidade e Segurança dos Produtos e Serviços

Os produtos e serviços devem ser oferecidos pela LM Soluções de Mobilidade com qualidade, de acordo com os padrões nacionais e internacionais aplicáveis, e respeitando os padrões negociados e definidos em contrato de fornecimento / pedido de compra.

Deverá ser assegurado que:

- Os veículos, equipamentos, ferramentas, instrumentos, etc., utilizados por seus profissionais durante a prestação dos serviços estejam em perfeitas condições de uso e funcionamento, de acordo com as normas nacionais e internacionais de segurança.
- Os serviços contratados devem ser prestados por mão de obra devidamente qualificada e treinada para a prestação do serviço, e para a identificação de riscos e prevenção de acidentes de trabalho.

❖ Condições de Trabalho

Os fornecedores devem proporcionar aos seus funcionários, condições seguras e saudáveis de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem ser disponibilizados pelos fornecedores a seus funcionários, sempre que necessário, e estarem em perfeitas condições de uso de acordo com as exigências da regulamentação nacional e internacional aplicável, ou a exigências contratuais específicas.

É importante que nossos fornecedores realizem revisões regulares das condições de saúde e segurança em suas instalações/equipamentos e que tomem ações corretivas pertinentes, quando houver a apresentação de riscos ergonômicos, físicos, biológicos, químicos e de acidentes.

Para garantir a integridade do ambiente de trabalho e segurança não será permitida a permanência do profissional que esteja sob o efeito de álcool, drogas ilícitas ou portando qualquer tipo de arma, exceto, neste último caso, quando no uso de suas atribuições legais.

❖ **Respeitar as Leis Trabalhistas vigentes relacionadas a:**

- **Trabalho Infantil:** Não empregar e/ou não utilizar, mão-de-obra infantil, bem como também não contratar e/ou manter relações com empresas que utilizem, explorem e/ou por qualquer meio ou forma empreguem o trabalho infantil.
- **Trabalho Forçado:** Não empregar e/ou não utilizar trabalho forçado, escravo, análogo, ou qualquer tipo de trabalho irregular, bem como também não contratar e/ou manter relações com empresas que utilizem, explorem e/ou por qualquer meio ou forma empreguem o trabalho forçado, escravo, análogo ao escravo, ou qualquer tipo de trabalho irregular.
- **Horas de Trabalho e Salário:** Observar as leis e regras aplicáveis e padrões com relação às horas de trabalho, incluindo as horas extras. Os funcionários dos fornecedores deverão receber salários que estejam de acordo com o piso da categoria específica, respeitando-se o mínimo determinado pelo governo.
- **Recolhimento de todos os encargos e cumprimento das obrigações trabalhistas:** Todos os nossos fornecedores devem estar regulares com as suas obrigações trabalhistas, sociais e em dia com as obrigações acessórias inerentes a relação de trabalho com seus funcionários.

❖ **Assédio e Não Discriminação**

O assédio moral e/ou sexual, o abuso de poder, a intimidação, a falta de respeito e consideração ou qualquer outro tipo de agressão física ou verbal não serão permitidos nem tolerados pela LM Soluções de Mobilidade. Isto inclui ameaças verbais ou qualquer expressão de hostilidade, intimidação, agressão ou trotes.

É princípio básico de atuação na LM Soluções de Mobilidade, proporcionar as mesmas oportunidades no acesso ao trabalho e na promoção profissional, e não será tolerado qualquer manifestação de discriminação em virtude de sexo ou orientação sexual, raça, nacionalidade, religião, origem, estado civil ou condição social, deficiência física ou mental, bem como qualquer outro tipo de discriminação que possa vir a constranger a dignidade da pessoa.

CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os fornecedores devem manter a confidencialidade de todas as informações que venham a ter acesso, ou que lhes sejam confiadas, sejam elas de propriedade da LM Soluções de Mobilidade ou das demais partes interessadas, protegendo-as e não a divulgando-as para terceiros.

Não é permitida a utilização da imagem, nome ou marcas da LM Soluções de Mobilidade, exceto se previamente e formalmente autorizada para uso exclusivo no desenvolvimento de sua atividade profissional. Quando necessário, seguirão as diretrizes de uso da marca.

Informações relativas a contratos de fornecimento e termos comerciais de compras devem ser tratadas em caráter de confidencialidade.

É proibida a utilização de softwares não homologados ou não licenciados nos equipamentos da LM Soluções de Mobilidade ou ainda que os nossos fornecedores utilizem softwares não homologados e não licenciados para a prestação de serviços. Softwares originais somente poderão ser instalados nos nossos equipamentos se previamente aprovados pela nossa área de tecnologia da informação.

A confidencialidade das informações deve ser mantida inclusive após término de contrato.

PRINCÍPIOS ANTICORRUPÇÃO

Temos uma abordagem de **tolerância zero** com relação a quaisquer atos de corrupção. Esperamos que todos os nossos fornecedores mantenham a preocupação com este tema e reportem quaisquer preocupações para a nossa Linha Ética.

A LM Soluções de Mobilidade não aceita o uso de práticas fraudulentas, ou de qualquer tipo de corrupção em seu ambiente de negócios. Desta forma, são condutas intoleráveis aos nossos fornecedores, e passíveis das medidas legais e contratuais cabíveis:

- Oferecer, prometer, pagar ou autorizar o pagamento, dar ou concordar em dar presentes, favores ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, ou a ela ligada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente o fornecedor ou à LM Soluções de Mobilidade e/ou seus negócios.
- Se envolver em atividades fraudulentas ou de extorsão;
- Falsificar documentos, marcas ou produtos;
- Realizar ou estar envolvido em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros.

Os fornecedores devem prevenir a ocorrência de comportamentos ilegais, combatendo a corrupção e a fraude e evitando conflitos de interesse.

Os fornecedores devem respeitar e seguir as leis anticorrupção aplicáveis e vigentes no país.

OFERTA DE PRESENTES E BRINDES

Os funcionários da LM Soluções de Mobilidade são orientados para não aceitar brindes, presentes, convites, empréstimos, jantares, viagens ou qualquer outro benefício que possa afetar o nosso julgamento ou estimular tratamentos diferenciados.

Entretanto, poderão ser recebidos pelos funcionários brindes ou presentes de fornecedores, clientes ou parceiros que possuam caráter promocional ou corporativo, desde que estejam de acordo com a Política de Brindes e Presentes da LM Soluções de Mobilidades, das quais todos os seus funcionários estão cientes, cabendo análise de cada item ofertado, conforme essas orientações;

Convites feitos por clientes e fornecedores, como visitas as suas instalações comerciais, feiras ou eventos, podem ser aceitos desde que devidamente formalizados e autorizados pelo Comitê de Ética.

É vedado o recebimento de dinheiro, pelos nossos funcionários, proveniente de algum agente que compõe o nosso ambiente de negócios.

CONFLITO DE INTERESSES

Esperamos que os nossos fornecedores promovam apenas negociações relacionadas ao atendimento de interesses corporativos da LM Soluções de Mobilidade.

As relações particulares entre nossos funcionários e fornecedores devem ser previamente comunicadas ao Compliance (compliance@lmmobilidade.com.br).

São exemplos de relações que devem ser comunicadas:

- Relações de parentesco;
- Relacionamento pessoal de caráter habitual;
- Parcerias, sociedades ou ainda atividades profissionais em outros negócios; não associados às atividades do Grupo.

Também devem ser comunicadas as relações que se enquadrem nos exemplos citados acima entre fornecedores e parentes de até terceiro grau dos nossos funcionários.

MEIO AMBIENTE

O fornecedor deve ter conhecimento dos aspectos e impactos ambientais causados por suas atividades, produtos e serviços e programar as ações de controle necessárias e suficientes para mantê-los sob controle.

Todos os fornecedores da LM Soluções de Mobilidade devem estar em conformidade com a legislação ambiental vigente e em regularidade perante os órgãos ambientais, possuindo licenças ambientais válidas e não apresentando contingências relativas a aspectos de gestão ambiental, conforme aplicável.

PROMOÇÃO DA ÉTICA

Esperamos que os nossos fornecedores promovam entre os seus funcionários a ética e boas práticas de conduta por meio de programas formais de treinamento e instrução.

Todos os funcionários dos nossos fornecedores envolvidos na prestação de serviços ou fornecimento de produtos a LM Soluções de Mobilidade devem estar cientes deste Código de Conduta para Fornecedores.

Procuramos estabelecer processos de seleção baseados em padrões de ética no processo concorrencial, preservando os interesses da LM Soluções de Mobilidade, mas também uma relação de transparência com os nossos fornecedores e parceiros. Não aceitamos práticas desleais de concorrência.

PRÁTICAS ANTITRUSTE (ANTICONCORRENCIAIS)

Esperamos que os fornecedores também estejam comprometidos com um comportamento honesto e lícito no dia-a-dia de seus negócios, apoiando a concorrência livre e justa com base no cumprimento da legislação em vigor.

As práticas anticoncorrenciais levam, por exemplo, à formação de cartéis entre concorrentes para combinar preços, limitar a produção, dividir clientes ou mercados; ou em ações unilaterais de empresas com grande poder de mercado, que exploram os consumidores, e que impedem o desenvolvimento de uma boa concorrência.

Com isso, além de agir conforme a Lei, as boas práticas de livre concorrência, garantem o equilíbrio entre oferta e demanda, beneficiando as empresas e os consumidores.

ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DO GRUPO

Os funcionários, prepostos ou subcontratados dos fornecedores devem respeitar os padrões de apresentação pessoal e os controles de acesso, de identificação, de segurança e de permanência nas instalações da LM Soluções de Mobilidade quando aplicável.

AUDITORIA E RESCISÃO DE CONTRATO

A LM Soluções de Mobilidade se reserva o direito de, a qualquer tempo, auditar se os fornecedores estão cumprindo as diretrizes deste Código ou da legislação aplicável às suas operações.

No caso da LM Soluções de Mobilidade tomar conhecimento de quaisquer ações ou condições que transgrida este Código, a mesma se reserva o direito de exigir aos fornecedores medidas corretivas, podendo haver quebra de contrato caso tais medidas não sejam prontamente tomadas, sem prejuízo ou aplicação de penalidades a LM Soluções de Mobilidade.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa _____, sociedade devidamente constituída em conformidade com as leis do país, sediada em _____, neste ato devidamente representada por _____, portador(a) da identificação nº _____, de nacionalidade _____, no cargo de _____, declara que:

- Recebeu o Código de Conduta para Fornecedores da LM Soluções de Mobilidade.
- Está ciente do seu teor, o qual será aplicado por todos os funcionários, prepostos ou subcontratados desta empresa na execução dos serviços contratados e/ou no fornecimento de materiais à LM Soluções de Mobilidade.
- Esta empresa estará sujeita a responsabilidades administrativas, cíveis, trabalhistas e criminais cabíveis advindas do descumprimento das regras previstas neste código.
- Está ciente que a assinatura deste termo não representa uma obrigação contratual assumida pela LM Soluções de Mobilidade em estabelecer relação comercial com esta empresa.

_____, ____/____/____.
Cidade Data

Assinatura do Fornecedor